inspirabes



APRESENTA

A SAGA DO INVENTOR e o depósito de patentes





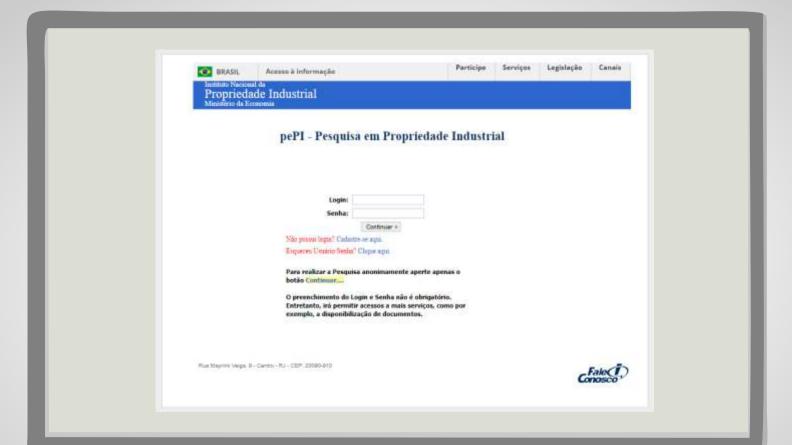


















Atenção!

Antes de se cadastrar no sistema e-inpl, leia com atenção as condições estabelecidas no presente Termo de Adesão, que deverá ser do seu conhecimento e prévia aceitação.

Ao acessar o sistema e-inpi, o usuário fica ciente que estará aderindo às condições de uso do Termo de Adesão e estará sujeito às normas legais vigentes e às condições de uso abaixo estabelecidas.

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA e-INPI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DEFINIÇÃO DO SISTEMA, DO OBJETIVO, DO USUÁRIO

- 1.1. O sistema eletrônico de gestão de propriedade industrial, denominado e-INPI é um sistema eletrônico que permitirá aos USUÁRIOS do INPI, diretamente ou por intermédio de seus procuradores, demandarem serviços e praticarem atos processuais que dependam de petição escrita, por meio de formulários eletrônicos próprios, fazendo uso da 'Internet'.
- 1.2. O sistema e-INPI, a sua marca e a sua operacionalidade, pertencem ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Autarquia Federal, criada em 1970, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, doravante denominado apenas como INPI.
- 1.3. O objetivo do e-INPI é permitir, progressivamente, a disponibilização em ambiente virtual dos servicos prestados pelo INPI, de forma a lhe proporcionar

Aceito

Não aceito

Rus Mayrink Veigs, 8 - Centro - Ris de Janeiro / RJ - CEP 20085-910 | Praca Mauá, 7 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20081-240



















